



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 143/08 **São Luís, 30 de abril de 2008.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz;

RESOLVE

1-Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 05 a 09.05.2008, e na Vara do Trabalho de Balsas-MA, no período de 12 a 15.05.2008.

2-Conceder-lhe 10 e ½ (dez e meia) diárias em face da designação acima, referentes ao período de 05 a 15.05.2008, tendo em vista que a distância entre os municípios de Imperatriz/Balsas e São Luís justifica a concessão de diárias corridas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA